



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00617 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6949A817767726639649E6F16D1084

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 012 - JONAS LOPES - REIZINHO.
- PORTARIA SAÚDE Nº 072-2023 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
- ERRATA DO DECRETO 653-2023.
- DECRETO 672-2023. EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 673-2023. DECRETO NOMEAÇÃO.
- DECRETO 676-2023. EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA SMDS Nº 030 DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de janeiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 019/2023 Contrato 012/2023.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.493.381/0001-30

**Objeto:** Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o Artista Rezinho, para apresentação nas Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação no Município de Santo Amaro – BA no dia 28 de janeiro de 2023

**Data de Assinatura:** 23 de janeiro de 2023.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03(três) meses.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Mario Osvaldo Santana de Almeida, Matrícula nº 704707**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2022 – MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **José Raimundo Saturno, Matrícula nº 709754**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 653, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro - Bahia.

A PREFEITA DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

RETIFICA:

Onde se lê:

<b>Escolas Quilombolas</b>
<b>Titular:</b> Roquelízia Silva dos Santos
<b>Suplente:</b> Maria da Luz Silva

Leia-se:

<b>Escolas Quilombolas</b>
<b>Titular:</b> Roqueluzia Silva dos Santos
<b>Suplente:</b> Maria da Luz Silva

Onde se lê:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2023.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 672, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARIVAL BONFIM D MARCEL NERI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	10/01/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 11 de janeiro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 673, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARIVAL BONFIM D MARCEL NERI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	11/01/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de janeiro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 676, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

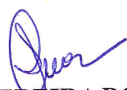
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RONALDO SOUSA CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO	CCIV	23/01/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SMDS Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a publicação de Edital de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a publicação do Edital Nº 01/2023 de Convocação de Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ocupar vaga de conselheira em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de janeiro de 2023.

**MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Santo Amaro-BA

Edital 01/2023

Dispõe sobre a convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente e  
dá outras providências .

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso  
de suas atribuições legais previstas em Lei Municipal nº1205/1996.

Resolve:

Art.1º Convocar a senhora Ivana Oliveira Nascimento, portadora do CPF:014.364.405-05, eleita conselheira Tutelar Suplente para o mandato de 2020/2023, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar substituindo os Conselheiros Titulares em gozo de férias.

Art.2º A Conselheira Tutelar suplente , Srª.Ivana Oliveira Nascimento deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação , situada à Praça da Purificação , 08- Santo Amaro-BA no prazo de 48 horas portando cópias e originais dos documentos abaixo elencados:

- CPF;
- RG;
- PIS/PASEP;
- CTPS
- Conta Bancária Bradesco;
- Comprovante de Residência ;
- Certidão de nascimento do filhos(Se Houver)

Art.3º Este edital entrará em vigor a partir da sua publicação regovandose as disposições contrárias.

Santo Amaro,17 de janeiro de 2023

  
Maria Aparecida Oliveira  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento, para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NAI ENVIADA

PERÍODO: Movimento entre: 23/01/2023 até 23/01/2023

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102474	JQW0778	14/01/2023 09:43	57380	RUA MONSENHOR GASPAR SÁDOC S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102484	JSF8668	14/01/2023 16:47	60501	RUA MARCILIO DIAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102485	NTI9668	15/01/2023 08:32	60501	LARGO DA SANTA LUZIA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102486	NTL4073	15/01/2023 10:19	57380	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102473	NZG2879	14/01/2023 09:13	57380	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102475	ODB7575	14/01/2023 10:00	57200	RUA DO SINIBU S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102492	OEY3B45	15/01/2023 11:15	70301	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102478	OLG1889	14/01/2023 14:02	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102469	OUI8668	14/01/2023 08:35	70481	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102470	OUI8668	14/01/2023 08:35	70301	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102476	OUI2917	14/01/2023 12:09	60501	RUA MARCILIO DIAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102490	OZN0933	15/01/2023 10:51	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102487	OZO6424	15/01/2023 10:35	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102489	OZO6424	15/01/2023 10:35	54521	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102488	OZO6424	15/01/2023 10:35	58191	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SA00102472	OZQ8471	14/01/2023 08:51	70481	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102482	PJS6149	14/01/2023 16:36	60501	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102481	PJS6149	14/01/2023 16:36	70481	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102496	PKD9697	15/01/2023 15:19	60501	RUA WANDERLEY PINHO S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102494	PLE2926	15/01/2023 11:30	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102483	PL07F48	14/01/2023 16:45	70481	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102479	QQZ1J52	14/01/2023 14:59	54790	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102467	RCP6C33	14/01/2023 08:26	70481	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102480	RCR4147	14/01/2023 16:05	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102493	RCV1F84	15/01/2023 11:23	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102495	RCZ9I98	15/01/2023 14:31	57380	RUA CONSELHEIRO SODRE S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102468	RDM1A88	14/01/2023 08:29	70301	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102491	RDR7H89	15/01/2023 11:08	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102477	RPA0G73	14/01/2023 13:57	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102471	RPM9C42	14/01/2023 08:43	70481	TRAVESSA MARECHAL DEODORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 23 de janeiro de 2023.

**Edvaldo Sacramento Ferreira**  
Autoridade Municipal de Trânsito

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6949A8177677726639649E6F16D1084